



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 2 DE OUTUBRO DE 1969

ATA Nº 973/69

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 65, ATRAVÉS DA QUAL O VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, PROPÕE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO MINEIRO NA PRAÇA ROBERTO CARDOSO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 66, ATRAVÉS DA QUAL O VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, PROPÕE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DA PIRA DA PÁTRIA NA PRAÇA ROBERTO CARDOSO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 67, ATRAVÉS DA QUAL O VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, PROPÕE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA VILA CUSTÓDIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 3 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÕES Nº 65 - 66 E 67.

RESOLUÇÃO Nº 6.

SALADAS SESSÕES, 2 DE OUTUBRO DE 1969



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-